



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Protocolo nº	112/2023
Data do Protocolo	17/11/23
Hora do Protocolo	09:30
	
Funcionário Responsável	

INDICAÇÃO 013/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
– ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de rebaixar e cascalhar a serra da estrada vicinal liga Chapada Gaúcha a comunidade de Cafarnaum / Galho Escuro

JUSTIFICATIVA: A estrada vicinal que liga a sede do Município a Comunidade de Cafarnaum é uma estrada estratégica que liga as Comunidades de Ribeirão de Areia, veredas, Veredas Ruim, Cabeceira do Ribeirão e Comunidade de Barrocão, encurtando a distância dos moradores destas localidades no acesso a sede do Município, a quantidade de pessoas que utilizam esta estrada para ir a cidade é grande e a referida estrada possui um trecho de serra íngreme e diante disso, necessita de manutenção contínua. Sendo assim para diminuir os custos do Município com manutenção e reparo neste trecho, o rebaixamento e cascalhamento desta serra seria viável. Diante da necessidade requer que as providencias sejam tomadas. Certo de que a solicitação será atendida, reitera-se votos de estima e consideração

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 17 de novembro de 2023.


RONE CONTADOR
Vereador